



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2377, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.



“DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DE FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO EM MAGISTÉRIO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, e;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 11.738/2008;

Considerando a divulgação do novo valor do Piso Salarial dos Professores de formação em nível médio em magistério pelo Ministério da Educação em 12 de janeiro de 2017, conforme portaria nº 31, publicação no diário oficial da União em 13 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2017, o valor do piso salarial dos professores de formação em nível médio em magistério no âmbito do Poder Executivo do Município de Matupá será de **R\$ 1.724,10 (Um mil, setecentos e quatro reais, dez centavos)** para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 20 / 01 / 2017

Roulaime R.A.R.